

# PROCESSO SELETIVO 2025/2

## CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA



### LISTA PRELIMINAR DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

#### DEFERIDOS E INDEFERIDOS

#### JANUÁRIA MG



| ID   | DATA ENVIO          | CPF            | NOME COMPLETO                    | SITUAÇÃO DA ISENÇÃO | MOTIVO                                                                                                                            |
|------|---------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2516 | 2025-06-06 16:35:21 | 112.***.***-66 | ABNER VICTOR LOPES DE CASTRO     | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1274 | 2025-05-29 17:12:29 | 136.***.***-46 | ANA SOFIA MENDES PASSOS          | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1536 | 2025-05-31 09:22:13 | 573.***.***-43 | ANDRE RYAN RODRIGUES PEREIRA     | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2475 | 2025-06-06 12:20:36 | 168.***.***-67 | ANNA WITORIA OLIVEIRA SOUZA      | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |
| 1353 | 2025-05-30 09:27:48 | 162.***.***-71 | CAMILA APARECIDA ALVES ARAÚJO    | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2582 | 2025-06-06 22:37:50 | 149.***.***-70 | DENISE LÔPO DE SOUZA             | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 990  | 2025-05-28 15:58:30 | 159.***.***-52 | FELIPE NOGUEIRA LOPES            | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1514 | 2025-05-30 22:36:36 | 507.***.***-63 | HUANDREY SANTANA DIAS            | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2530 | 2025-06-06 17:37:48 | 170.***.***-33 | JOAO PEDRO XAVIER GONÇALVES      | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1706 | 2025-06-02 05:48:24 | 151.***.***-26 | KAYSLA EMANUELY COSTA CORRÊA     | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |
| 785  | 2025-05-27 16:41:03 | 134.***.***-00 | KEILA OLIVEIRA XAVIER            | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 670  | 2025-05-27 11:52:36 | 122.***.***-47 | LAINÉ DOS SANTOS SILVA           | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 954  | 2025-05-28 13:06:07 | 122.***.***-64 | LAÍSE DOS SANTOS SILVA           | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2448 | 2025-06-06 07:56:47 | 111.***.***-54 | LUCAS CASTILHO SANTOS            | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1442 | 2025-05-30 14:43:09 | 155.***.***-22 | LUCAS SANTIAGO RIBEIRO MIRANDA   | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 1622 | 2025-05-31 21:27:49 | 108.***.***-32 | PAULO EDUARDO VILAS BOAS         | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |
| 2588 | 2025-06-06 23:25:24 | 192.***.***-25 | PEDRO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |
| 384  | 2025-05-26 14:54:18 | 162.***.***-09 | RAISSA CAUANE DA SILVA MELO      | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2421 | 2025-06-05 20:45:54 | 143.***.***-42 | REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO    | DEFERIDA            |                                                                                                                                   |
| 2333 | 2025-06-05 11:51:45 | 109.***.***-90 | RITIELE MAGALHAES LOPES          | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |
| 2437 | 2025-06-05 23:04:03 | 557.***.***-68 | RONALDO                          | INDEFERIDA          | O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não atende ao item 8 e subitens previstos no Edital IFNMG nº 531/2025 |

**Critérios para Deferimento e Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição**  
Edital IFNMG nº 531/2025 e alterações.

**1. Deferimento da isenção**

Foi DEFERIDO o pedido de isenção da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que:

- \* Solicitou isenção marcando "Sim" no questionário de inscrição;
- \* Anexou um dos documentos válidos previstos no edital (Declaração Escolar ou comprovante de inscrição no CadÚnico), conforme o tipo de curso;
- \* Apresentou documento legível, completo, com identificação do(a) candidato(a), da instituição de ensino e assinatura do responsável, dentro do prazo estabelecido no referido edital.

**2 . Indeferimento da isenção**

Foi INDEFERIDO o pedido de isenção nos seguintes casos:

- \* Falta de envio, envio incompleto, ilegível ou fora do prazo da documentação exigida;
- \* Documento protegido por senha, em formato inválido ou sem os dados obrigatórios;
- \* Não atendimento aos critérios estabelecidos no item 8 do referido edital.

**3. Situação de nova inscrição após isenção deferida**

Caso o(a) candidato(a) tenha obtido isenção deferida e, posteriormente, realize nova inscrição após o encerramento do prazo para solicitação de isenção, a nova inscrição não estará coberta pela isenção anteriormente concedida. Nesse caso, a nova inscrição só será válida mediante pagamento da taxa, conforme item 8.7 do referido edital.

Vale sempre a última inscrição dentro do prazo, e as anteriores são anuladas .

**4. Observações finais**

\* Mesmo que o pedido de isenção tenha sido deferido, a efetivação da inscrição poderá ser indeferida caso o(a) candidato(a) não atenda aos critérios de desempenho escolar exigidos ou tenha enviado documentação incompleta/incorrecta na etapa de análise curricular.

O deferimento da isenção não garante a efetivação da inscrição, que está condicionada também à análise curricular (item 8.6 do referido edital).

O(a) candidato(a) com a situação da isenção deferida , apresentada nesta Lista Preliminar de Pedidos de Isenção , deverá acompanhar a divulgação da "Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas ", a ser publicada no dia 14/07/2025, haja vista que ainda falta a etapa de análise curricular, prevista no referido Edital.

Após a divulgação da "Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas ", caso o(a) candidato(a) tenha a isenção deferida e a inscrição indeferida por análise curricular poderá realizar a correção dentro do prazo estipulado no cronograma do edital, durante o período de recebimento de recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas, ocasião em que será permitida a reinserção dos documentos comprobatórios para análise do desempenho, no período de 15/07/2025 a 16/07/2025.

\* Salientamos que se o candidato fez duas ou mais inscrições, até o momento, prevalecerá apenas a última inscrição válida dentro do prazo, sendo essa a que consta neste relatório preliminar de pedidos de isenções.

\* Após o período de isenção (encerrado no dia 06/06/2025), novas inscrições somente serão efetivadas mediante o pagamento da taxa, ainda que o(a) candidato(a) tenha sido contemplado com o deferimento da isenção da taxa.

\* O prazo para inscrição no Processo Seletivo encerra-se no dia 10/07/2025 .